



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



DECRETO Nº007/2017

Portaria nº 047/2017

Jaicós-PI, 23 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

Considerando que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo tem que declarar os pontos facultativos alusivo às mesmas;

Considerando que devido o carnaval, a terça feira, 28 de fevereiro de 2017, ser feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo Municipal na Segunda Feira, dia 27 de fevereiro de 2017, dedicado à comemoração do carnaval.

Ar. 2º - Decreta Feriado Municipal na Quarta Feira de Cinzas, dia 1 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí - PI., 23 de fevereiro de 2017.


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 119/2017 de 21 de Fevereiro do ano 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

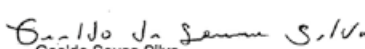
RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a) IVANEIDE FERNANDES DA SILVA portador(a) do CPF: 004.110.093-03 e RG: 2.251.309 SSP-PI para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, de acordo com o Termo de Posse 02 de setembro 2001, na CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCEPE, NO BAIRRO ALTO SÃO PEDRO deste município, para que ali tenha exercido ate ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Secretaria Municipal de Educação Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete (21/02/2017).


Geeldo de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação

Geeldo de Sousa Silva
Secretário de Educação
Portaria 005/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Portaria nº 048/2017

Jaicós-PI, 23 de Fevereiro de 2017

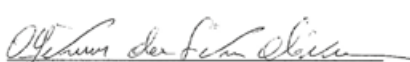
O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 02/2009, de 25 de Maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. OSVALDO DE SOUSA VELOSO, RG Nº 1.622.444 SSP/PI, CPF Nº 781.113.823-91, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA - FG-1, do Município de Jaicós-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaicós - PI, em 23 de Fevereiro de 2017.


OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós - PI